

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2025 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017; Portaria MEC nº 1.034, de 30 de agosto de 2017; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.2. O Processo Seletivo tem a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais para o atendimento de alunos e servidores deficientes auditivos vinculados à UFABC.

1.2.1. O número de posições vagas e requisitos gerais são os seguintes:

Denominação:	Técnico Especializado em Linguagem de Sinais		
Requisitos gerais:	Curso Superior e formação profissional em LIBRAS		
Total de vagas	Vagas reservadas para pessoas Negras	Vagas reservadas para PcD	Vagas em ampla concorrência
3	1	0	2



1.2.2 O Regime de Trabalho do Técnico Especializado em Linguagem de Sinais será 20 (vinte) horas semanais com remuneração proporcional ao padrão E-I do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE):

Carga horária semanal	Remuneração mensal	Auxílio alimentação	Remuneração mensal bruta
20 horas	R\$ 2.483,52	R\$ 500,00	R\$ 2.983,52

1.2.3 A carga horária semanal de trabalho poderá ser aumentada para até 40 (quarenta) horas semanais, no interesse da Administração, mediante aditamento contratual, desde que haja concordância do contratado, o qual passa a fazer jus à seguinte remuneração:

Carga horária semanal	Remuneração mensal	Auxílio alimentação	Remuneração mensal bruta
40 horas	R\$ 4.967,04	R\$ 1.000,00	R\$ 5.967,04

1.2.4 O Técnico Especializado em Linguagem de Sinais fará jus aos seguintes benefícios:

I - Auxílio-Alimentação, nos termos da Portaria MGI Nº 2.797, de 29 de abril de 2024;

II - Auxílio-Transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo, nos termos da Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001;

III - Auxílio Pré-Escolar por dependente com idade entre 0 e 5 anos, nos termos do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993; e

IV - Demais benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

1.3. O contrato terá duração de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017.

1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos), no período de 06 de maio a 28 de maio de 2025.

1.4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.5. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

